



DECRETO Nº. 071/2012.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **008/2012**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2012**, designada pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19/12/2011, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **ORTOPEDIA PARANÁ LTDA**, CNPJ Nº. 76.183.128/0001-08, Estabelecido na Rua Santos Dumont, 3317, na Cidade de Paranavaí - PR, para Aquisição de Ortese Axilo Palmar, em caráter emergencial para atender o Menor **VENÂNCIO DA SILVA PESSOA**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, valor de sua proposta de R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais), sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2012, sob nº 07.002.10.301.0012.2064 – Elemento de Despesa 33.90.30.00.00.00 – Fonte 01303.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL